





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL – CAE/PRAC CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR (CCTA) CORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – CAE/CCTA

EDITAL/CCTA/UFCG Nº 24/2016

O Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar (CCTA) através da Coordenação de Assistência Estudantil, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 7.234/2010 e na Resolução nº 07/2015 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG vem, por meio deste, informar a abertura de seleção para o Programa de Residência Universitária do referido Centro de Ensino referente ao período letivo 2016.1, de acordo com os objetivos, prazos e procedimentos a seguir:

- 1. DO OBJETIVO: Prestar assistência a estudantes de graduação na modalidade presencial do CCTA/UFCG/Campus Pombal em situação de vulnerabilidade socioeconômica através da inserção em residências universitárias de maneira a contribuir para a manutenção e permanência dos mesmos nesta Universidade.
- 2. DO NÚMERO DE VAGAS:
- **2.1 Residência Universitária Masculina:** 04 vagas.
- 2.2 Residência Universitária Feminina: 04 vagas.

3. DO CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
16/06 a 06/07/2016	Manhã Tarde	Período de INSCRIÇÕES	Setor de Serviço Social. Campus – Pombal; Bloco Administrativo (Térreo); .
14 e 15 de Julho 2016	Manhã Tarde	Realização de ENTREVISTAS	Setor de Serviço Social. Campus – Pombal; Bloco Administrativo (Térreo);
Durante o mês de Julho 2016		Divulgação do RESULTADO FINAL	Portal da UFCG/ Site do CCTA e Murais do CCTA/UFCG
Julho 2016	A definir	ENCONTRO PREPARATÓRIO PARA NOVOS RESIDENTES	Campus - Pombal (Local a definir)

OBSERVAÇÃO: Outros procedimentos e instrumentos técnicos poderão ser utilizados pelos profissionais que realizarão a seleção durante o processo, conforme julguem necessário. **Assim como as datas dos demais eventos poderão ser alteradas.**







4. DA SELEÇÃO:

- **4.1** A seleção dos estudantes se dará através de análise socioeconômica (**com FORMULÁRIO e DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA em ANEXO**) realizada pelo Serviço Social do CCTA/UFCG.
- **4.2** A seleção irá **priorizar** os estudantes que atendam aos seguintes critérios:
- **4.2.1** Estar regularmente matriculado em curso de graduação na modalidade presencial da Universidade Federal de Campina Grande;
- 4.2.2 Apresentar renda familiar per capita não superior a um salário mínimo e meio;
- 4.2.3 Ter concluído o ensino médio em escolas públicas ou em particular com bolsa integral;
- 4.2.4 Não residir no Município de Pombal;
- 4.3 As solicitações serão INDEFERIDAS quando o candidato:
- **4.3.1** Não apresentar a documentação completa exigida (Anexo 01) ou qualquer documentação complementar exigida pelo Assistente Social;
- **4.3.2** Possuir renda familiar per capita que ultrapasse um salário mínimo e meio;
- **4.3.3** Faltar a todas ou a alguma das etapas do processo seletivo;
- **4.3.4** Prestar informações inverídicas.

5. DO RESULTADO:

5.1 O **RESULTADO FINAL** deverá ser publicado no portal da UFCG (www.ufcg.edu.br), no portal do CCTA (http://www.ccta.ufcg.edu.br) e nos Murais do CCTA.

6. ADESÃO AO PROGRAMA:

- **6.1** Os estudantes selecionados deverão participar do **Encontro Preparatório para Novos Residentes**;
- **6.1.1** Durante o Encontro os estudantes deverão assinar TERMO DE COMPROMISSO, a partir do qual toma ciência dos critérios de permanência nos programas em tela.
- **6.1.2** A ausência do estudante selecionado no referido Encontro implicará em seu desligamento automático do Programa.

7. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA:

- **7.1** Não ter sido aprovado no número de créditos distribuídos em disciplinas estabelecido pelo programa, sem justificativa plausível;
- 7.2 Após Conclusão do curso de graduação;
- **7.3** Trancamento total ou parcial de matrícula por mais de um semestre letivo, exceto em casos de mobilidade acadêmica, a critério da instituição;
- 7.4 Desistência e/ou abandono do curso;
- 7.5 Ausência prolongada da residência sem justificativa;
- **7.6** Descumprimento do que está previsto no Regimento Geral das Residências Universitárias da UFCG:
- **7.7** Em casos de irregularidade, inveracidade e/ou omissão de informações constatadas pela comissão de avaliação dos Programas de Assistência Estudantil da UFCG durante o período de permanência no Programa.







- **8.1** A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.
- **8.2** É de responsabilidade do estudante interessado, conhecer e cumprir as exigências deste edital incluindo seus prazos estabelecidos sob risco de desclassificação;
- **8.3** O estudante que não preencher o formulário socioeconômico devidamente terá seu cadastro excluído do processo de avaliação;
- **8.4** A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.
- **8.5** Todas as informações fornecidas pelo estudante estarão sujeitas à verificação durante a sua permanência no programa. Comprovada a inveracidade das informações, a qualquer tempo, o estudante perderá o direito ao Programa, além de estar sujeito às penalidades previstas na legislação vigente da UFCG.
- **8.6** Para maiores informações e/ou esclarecimentos entrar em contato com o Setor de Serviço Social/CAE **Fone (83) 3431-4099/3431-4014**.

Pombal PB, 14 de Junho de 2016

Prof⁰. Dr. ROBERTO CLEITON FERNANDES DE QUEIROGA **Diretor do CCCTA/UFCG**

SEBASTIÃO RODRIGUES MARQUES

Coordenador de Assistência Estudantil/CCTA/UFCG







ANEXO I DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 1. Deverá ser apresentada CÓPIA de documentação DO CANDIDATO e DEMAIS MEMBROS DA FAMÍLIA residentes no mesmo domicílio maiores de 18 anos:
- 2. Para os membros do grupo familiar **MENORES de 18 anos** deverá ser apresentada CÓPIA de Registro de Nascimento ou RG.

IDENTIFICAÇÃO:

- 1 **Carteira de Identidade** do estudante e demais membros do grupo familiar (frente e verso) ou Certidão de Nascimento de quem não possui outro documento de identidade.
- 2 CPF do estudante, dos pais e cônjuge;
- 3 Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (Modelo ANEXO IV) de quem compõe o grupo familiar, se for o caso. União Estável é equiparada ao casamento para todos os efeitos e deve ser declarada.
- **4 Termo de audiência** ou certidão de casamento com averbação, em caso de separação ou divórcio:
- 4.1 **AUTODECLARAÇÃO** da genitora ou do genitor contendo o tempo que estão separados e o valor da pensão alimentícia e/ou que não a recebe.
- 5. **Termo de Guarda, Tutela ou Curatela**, caso tenha algum membro do grupo familiar nesta situação.
- 6. Certidão de Óbito, nos casos de membros do grupo familiar falecidos.
- 7. Foto 3X4 recente do estudante.
- 8. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (apenas do estudante), caso tenha sido bolsista ou residente de alojamentos estudantis trazer declaração comprobatória.
- 9. Comprovante de matricula- RDM (Feras e Veteranos) e Histórico Atualizado (Veteranos)

COMPROVANTES DE RENDA (CONFORME CADA SITUAÇÃO ESPECÍFICA):

- **1. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) ATUALIZADO** para todos os que possuírem renda tributável anual superior a R\$ 24.556,65. Apresentar a cópia **completa** da Declaração.
- **2. Trabalhadores assalariados:** comprovantes relativos aos últimos 03 meses (contracheque, recibo ou similar).
- **3. Trabalhador Autônomo:** Declaração do contador em situações apresente contabilidade escriturada ou Declaração de Trabalho Autônomo (Modelo ANEXO V) com firma reconhecida do declarante, informando atividade que realiza e a renda média mensal dos últimos 03 meses; **e**,
- Carteira de Trabalho nas páginas onde consta: a identificação do trabalhador, a rescisão do último contrato de trabalho e a próxima página em branco, seguindo a paginação; **e**,
- Registro no INSS e comprovante da última contribuição, se contribui com o INSS.
- **4. Empregada doméstica** com Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) Assinada: folha de identificação e do contrato de trabalho atual da CTPS e Declaração assinada pelo empregador contendo o salário atual. Caso não tenha Carteira de Trabalho assinada, entregar a mesma documentação exigida para Trabalhador Autônomo. SENDO NECESSÁRIA A CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO DAS PARTES LISTADAS ACIMA.
- 5. Aposentado/pensionista/Beneficiário de Prestação Continuada (BPC) e outros benefícios







 do
 INSS:
 Comprovante
 atualizado
 retirado
 no
 site:

 https://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml

- **6. Estagiário/Bolsista remunerado:** Contrato, termo de compromisso ou Declaração da Instituição onde desenvolve a atividade, indicando o prazo de duração e o valor da remuneração;
- **7. Desempregado/dona de casa:** Declaração de desemprego, de próprio punho, com a assinatura do declarante e Carteira de Trabalho nas páginas onde consta: a identificação do trabalhador, a rescisão do último contrato de trabalho e a próxima página em branco; Seguro Desemprego se houver recebimento deste, apresentar documento referente às parcelas;
- **8. Estudantes do grupo familiar sem vínculo empregatício:** apresentar Carteira de Trabalho onde consta: identificação do trabalhador, a rescisão do último contrato de trabalho e **próxima página em branco.**
- 9. Proprietário ou sócio-proprietário de empresa: Extrato bancário dos últimos 3 meses. Declaração do SIMPLES completa ou DIPJ e Demonstrativo de Resultado do último exercício assinado por contador responsável;
- **10. Agricultor: ITR (Completo) e Declaração** fornecida pelo Sindicato de Trabalhadores Rurais contendo as seguintes informações:
- 10.1 Identificação do proprietário (Nome, CPF, RG e endereço);
- 10.2 Identificação da propriedade (área e endereço);
- 10.3 Como utiliza a terra (o que produz e qual a renda mensal).
- 13.4 Período que é AGRICULTOR e que está inserido na Associação Rural.
- **11. Outros rendimentos**: apresentar documento correspondente (aluguel, pensão alimentícia, poupanças).
- 11.1 No caso de rendas provenientes de Programas Sociais, apresentar comprovantes que contenham: NOME, DATA e VALOR do benefício recebido.
- 11.2 No caso de recebimento de **AJUDA FINANCEIRA** de parentes e/ou amigos deve-se apresentar DECLARAÇÃO do doador devidamente assinada.

COMPROVANTES DE DESPESAS E OUTRAS SITUAÇÕES: (Caso o estudante não resida na cidade em que estuda, deverá anexar também os comprovantes de residência e gastos dos pais ou responsáveis)

- **1. Comprovante de fatura de energia e de água** do estudante e do grupo familiar, para fins de comprovação de residência e de gastos;
- 3. Comprovante de despesa com moradia do estudante e dos pais e/ou responsáveis:
- 3.1. Se for aluguel: apresentar contrato ou recibo de Imobiliária. Se esses comprovantes não tiverem em nome do estudante e/ou dos pais, apresentar declaração de próprio punho informando a situação;
- 3.2. Se for aluguel direto com o proprietário: apresentar Declaração de Aluguel (Modelo ANEXO III) assinada pelo proprietário do imóvel com cópia da identidade do mesmo;
- 3.3. Se for financiamento: apresentar comprovante da prestação mensal atualizada.
- **4. Comprovante de gasto com transporte** em caso de transporte coletivo (Apresentar ticket de recarga de cartão ou de passagem ou relatório fornecido pela empresa de ônibus atualizados); se locado (Recibo de pagamento assinado pelo Condutor do veículo).
- **5. Comprovante de pagamento de pensão alimentícia:** se for descontado em contracheque apresentar cópia do mesmo e caso não, apresentar declaração assinada pelo pai ou mãe.
- **6. Atestado Médico atualizado ou exames** com nome da doença ou CID do integrante do grupo familiar em caso de doença grave, crônica e/ou incapacitante. No caso de existência de pessoa







com deficiência no grupo familiar, apresentar Atestado Médico.



NOME DO ESTUDANTE:____





ANEXO II FORMULÁRIO SÓCIOECONÔMICO

Nº MATRICULA: _			CURSO:					
TURNO:		CA	AMPUS:					
INFORMAÇÕES II atualizados no seto			npre seu end	ereço e contatos	(fone e email)			
I - IDENTIFICAÇÃO			T =					
Nome:			Idade:	mento://	-			
RG:				iição cursou o Ensino I rivada () Privada cor				
CPF:				cursou o Ensino Médio rivada () Privada cor				
Sexo: F() M()	Estado Civil: ()Solteiro ()Casa Estável ()Separado/Divoro		Rua Bairro: Cidade:	n seus pais ou responsáveis? N°U.F() erência:				
			Telefone de contato dos pais:					
Já possui algum auxílio ou é inserido em algum Programa de Assistência Estudantil?	Sim() Não	indo outro curso d	ão?	Possui bolsa acadêmica? Sim () Não () Qual?				
()Sim Não() Qual?	()Sim ()	uma deficiência? Não		Como se deu seu ingresso na UFCG? Ampla Concorrência () Cotas() Qual(is)?				
Endereço atual do estudant	e (rua, avenida):	Quanto tempo re endereço?	eside na cidade d	e seu Nº	Apto.:			
Bairro:	Cidade:		U.F:	CEP:				
Fone: ()	<u>, </u>	E-mail:		<u>'</u>				
Dados Bancários:		<u>.</u>						
Banco:		_ Agência:		Nº da Conta:				
OBS: Os Dados bancário Conta deve estar no nome	e do Estudante.		serção em outr	os Programas de As	ssistência Estudantil. A			







Com quem você mora?									
Sozinho () Pais ou responsáveis	Sozinho () Pais ou responsáveis () Parentes () Cônjuge () Amigos () Outros () Especificar:								
Qual tipo de Moradia do estudante?									
Própria () Cedida () Alugada ()Valor: R\$									
Em caso de divisão, eu divido com	mais	_pessoas e pag	go o valor de R	\$					
Pensionato/alojamento ()Valor: F	R\$								
Financiada()Valor: R\$		Outros ()Especificar:						
Situação de moradia dos pais ou	responsáve	eis?							
Imóvel próprio () Financia	ado()/valor	da parcela: R\$_		Imóvel ced	ido ()				
Alugado ()Valor Mensal: R\$		Outros ()E	specificar:						
Alguma observação em relação à s	ituação de m	noradia?:							
III- DESPESA MENSAL NOS T	RAJETOS	RESIDÊNCIA-	UNIVERSIDA	ADE-RESIDÊNC	IA				
Transporte coletivo () Transp	oorte locado	(Van, ônibus) () Carro/m	oto próprios ()	Carona ()				
Outros ()Especificar:		C	Quilometragem	da cidade origem a	até Pombal:				
Valor do gasto mensal com transpo	orte R\$								
Em caso de divisão, eu divido com		pessoas e pago	o valor de R\$_						
IV- COMPOSIÇÃO DO GRUPO	FAMILIAR	R E SITUAÇÃO	SÓCIOECO	NOMICA (Inclui	ndo o estudante	e)			
	1								
NOME	Idade	Parentesco	Estado Civil	Escolaridade	Ocupação Atual	Renda Bruta Mensal			
V- OUTROS RENDIMENTOS R	ECEBIDOS	S PELOS MEM	IBROS DO G	RUPO FAMILIA	R:				
Mesada () Valor: R\$:	Auxílio	de parentes ou	amigos() Va	lor R\$:					
Aluguel ou arrendamento ()Valor	R\$:		Outros ()	Especificar:		_R\$:			
Alguém recebe Pensão Alimentícia	? Sim () N	Vão ()							
Nome(s):									
Valor Total R\$:			Benefícios So	ociais? (Bolsa Fam	ília, outros)R\$:				
VI- BENS PATRIMONIAIS DO	GRUPO FA	MILIAR:							
Descrição: casa , apartame (ano/marca/modelo), cotas de poupança, lote rural, implementos a	empresa, a	plicações finar	veículo nceiras,	MUNICÍPIO	VAL	OR (R\$)			







VII- SITUAÇÃO DE SAÚDE QUE ENVOLVE O GRUPO FAMIL	IAR:
Que serviços de saúde você utiliza?	
Público/SUS () Particular/Planos de saúde () Misto (SUS/Conv	rênios de Saúde) () Valor de Gastos: R\$
Algum membro da família apresenta doença crônica ou deficiência? Es	specifique o (s) nome (s) da (s) pessoa (s) e o tipo.
NOME	TIPO DE DOENÇA CRÓNICA/DEFICIÊNCIA
SÃO CONSIDERADAS DOENÇAS CRÔNICAS AS ESPEC 2001 e devidamente comprovadas por atestado médico, a alienação mental; neoplasia maligna; cegueira; paralisia irrev Parkinson; espondioloartrose anquilosante; nefropatia grave deformante; síndrome da imunodeficiência adquirida - Aids; con	as seguintes doenças: tuberculose ativa; hanseníase; versível e incapacitante; cardiopatia grave; doença de e; estado avançado da doença de Paget - osteíte
X-INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Se houverem inform separada e anexe a este formulário.	nações que devam ser expostas, escreva em folha
 Estou ciente de que o preenchimento deste formulário, não significa Estou ciente e de acordo com as condições estabelecidas neste ed Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e ded 299 do Código Penal Brasileiro, o qual afirma ser crime: "omitir, em deva constar. ou inserir ou fazer inserir declaração falsa ou divers direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicament Declaro que as cópias dos documentos, anexados a este edital conference 	dital. claro estar ciente das penalidades cabíveis previstas no Art. documento público ou particular, declaração que nele sa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar o nte relevante".
Local e Data:	,
Assinatura do Aluno (ou responsável leg	gal em caso de menor de 18 anos)
· 🌂	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO: Deve ser retirado e entreg	gue ao aluno
NOME:	MATRÍCULA:
CURSO:	CAMPUS:
LOCAL E DATA:	
Assinatura do S	Servidor







ANEXO III

<u>DECLARAÇÃO DE ALUGUEL</u> (quando não possui contrato formalizado)

Eu,									,	
		, inscrito	sob	0	CPF	nº	··	,	RG	
		_, declaro, p	ara fins	de a	apresen	ıtação	ao proce	esso de a	nálise	
socioeconômica	da	Universidade	Feder	al de	Car	npina	Grande	(UFCG),	que	
								(nome	do	
estudante) paga	alugue	el mensal de	R\$.	, send	o esta res	idência de r	ninha	
propriedade,		localizada	lizada no			seg	uinte	endereço		
(Local	e data)				(de	de		
	A	.ssinatura do	declarant	e (pror	orietário	o do Im	nóvel)			







ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTAVEL

Eu,			inscrito	sob	0	CPF
nº,	RG			_,		е
		(nom	ne do côn	juge),		
Inscrito sob o CPF nº	, RG		_, declar	amos,	sob p	oenas
da lei, que convivemos em União Es	stável desde		(da	ata), de	e nat	ureza
familiar, pública e duradoura com o	objetivo de constituição	da famíli	a nos te	rmos d	los a	rtigos
1.723 e seguintes do Código Civil.						
(Local e data)	,	de		c	le	
1º Declarante (assinatura)	2	o Declara	nte (assir	atura)		







ANEXO V

DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO

	Eu,									_, inscrito	sob	О	CPF
nº		-	_, dec	claro, pa	ara fins	de	apre	esentaç	ão ao	processo	de	an	álise
so	cioeconômi	ca da Uni	versida	ade Fede	ral de Ca	mpin	a Gra	ande (U	FCG), q	ue exerço	o tra	balh	o de
											_(de	scre	ver
а	atividade/p	orofissão	que	desem	oenha),	sem	ner	nhum	vínculo	emprega	tício,	d	esde
				(data),	obtendo) C	omo	remur	neração	média	men	sal	R\$
			e data)				,	de		de		
	_			As	sinatura (do De	eclara	ante			_		